

第 288/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“朗晉建築工程有限公司”簽訂“駿菁活動中心擴建工程”承攬合同之附加合同。

二零零九年七月二十九日

行政長官 何厚鏞

第 289/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第194/2003號及第291/2007號行政長官批示修改的第120/2000號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

高德志（Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira）以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員的委任，自二零零九年八月一日起續期一年。

二零零九年七月三十日

行政長官 何厚鏞

二零零九年七月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室**第 23/2009 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 288/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de empreitada da «Obra de ampliação do Centro de Juventude do Bairro do Hipódromo», a celebrar com a «Sociedade de Construção e Engenharia Long Chon, Limitada».

29 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000, na redacção que lhe foi conferida pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 194/2003 e n.º 291/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de um ano, para exercer o cargo de coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, a partir de 1 de Agosto de 2009.

30 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Julho de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 23/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與長江建築有限公司簽署美化及改善路環船鋪街道路工程之承攬合同。

二零零九年七月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年七月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de melhoramento da Rua de Estaleiro de Coloane», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada».

28 de Julho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 29 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 76/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款和附件八（二）項以及經十月四日第53/99/M號法令修訂的十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款和第六條第一款a）項及第二款的規定，作出本批示。

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，經濟局代局長蘇添平學士擔任副協調員職務的委任，由二零零九年十月一日起續期兩年。

二零零九年七月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 77/2009 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零九年二月十一日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2009號經濟財政司司長批示，撥予金融情報辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中兩名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在金融情報辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º, conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, Sou Tim Peng, director, substituto, dos Serviços de Economia, na qualidade de coordenador-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

23 de Julho de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2009

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Informação Financeira, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos dessa mesma comissão deixaram de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Informação Financeira e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;